



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 15 JUN. 2020

**Ofício G.P. n.º 296/2020**

Hortolândia, 15 de junho de 2020

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

**Requerimento n.º 179/2020**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 179/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE-DPU n.º 22/2020 e da Secretaria Municipal de Segurança através do Memorando MI SMSEG n.º 98/2020.

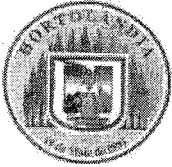
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

2020 JUN 15 14:27:0039-22



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Hortolândia, 05 de fevereiro de 2020.

**MI SMPUGE - DPU Nº 022/2020**  
**PROTOCOLO WEB: 6765/2020**

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica  
Departamento de Planejamento Urbano

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 179/2020**

Senhor Presidente,

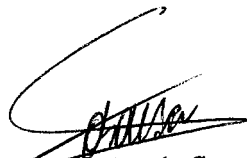
Através do Requerimento nº. **179/2020**, o nobre Vereador Reginaldo Roberto R. da Costa, requer informações referente a regularização das vielas do Bairro Jardim Everest.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI SMPUGE – DPU Nº 22/2020**.

1. De acordo com o **Inquérito Civil nº 14.0636.0001841/2016**, não há possibilidade de doação.
2. Devido ao **Inquérito Civil nº 14.0636.0001841/2016**, nenhuma providência poderá ser tomada pelos moradores.
3. Devido ao **Inquérito Civil nº 14.0636.0001841/2016**, nenhuma passagem de pedestre poderá ter seu acesso fechado.
4. Prejudicado.
5. O morador é informado sobre o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público, e orientado a não realizar o fechamento do acesso garantido pela passagem de pedestre.
6. Prejudicado.
7. Prejudicado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Eng. Sérgio Oliveira de Sousa  
CREA 5061927182-SP  
SMPUGE  
Diretor

  
Eduardo Marchetti Francisco  
Prefeitura de Hortolândia  
Séc. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 04 de Junho de 2020

**MI SMSEG 98/2020**

**Protocolo nº 11.694/2020**

De: Secretaria Municipal De Segurança

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

***Dra. Elke Gomes Veloso***

Sra. Secretária,

De acordo com vossa solicitação, referente ao Requerimento 1069/2019, sobre os questionamentos, informamos que:

**Requerimento 179/2020**

- 1- Prejudicado, essa informação não é de competência da Secretaria de Segurança.
- 2- Prejudicado, essa informação não é de competência da Secretaria de Segurança.
- 3- Prejudicado, essa informação não é de competência da Secretaria de Segurança.
- 4- Prejudicado, essa informação não é de competência da Secretaria de Segurança.
- 5- Prejudicado, essa informação não é de competência da Secretaria de Segurança.
- 6- A Guarda Municipal, faz um trabalho de patrulhamento preventivo, tendo como base dados estatísticos das ocorrências criminais registradas.
- 7- O Núcleo Estratégico da Guarda Municipal, tem como uma de suas funções realizar o mapeamento constante dos índices de criminalidade.

Aproveito o ensejo, para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Michelé Mabene Cardena**

**Secretário de Segurança**

